



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA DO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2022.**

Às treze horas do dia 04 de maio de 2022, iniciou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, cumprimentou a todos os presentes, e em seguida fez a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Presidente realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Nathan Calebe Semião, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Erika Machado De Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira e Regis Cardoso Freire, estavam presentes. Ato Contínuo, o Presidente deu início ao expediente dizendo: “Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, declaro aberta a Sessão”. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a deliberação das Atas da 08ª e 09ª Sessão Extraordinária de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e passou a palavra para o Plenário, Como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou, conforme o caput do artigo 215, do Regimento Interno, que as atas das sessões anteriores foram aprovadas por unanimidade. O Presidente instaurou a **ORDEM DO DIA**- estavam presentes todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno. O Presidente passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura da matéria, a ser discutida e votada na referida Sessão. O Presidente fez a votação nominal, no qual a aprovação foi por **08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) CONTRÁRIO. APRECIÇÃO EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal que “ Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no município de São José da Barra matriculados nas universidades de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.** O Presidente colocou em deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA DO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

discussão. E colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 23, de 03 de outubro de 2007, e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Barra- SAAE e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Após discussão no Plenário e não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a zona urbana do Município estabelecido no Plano Diretor e dá outras providências”**. O



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA DO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em SEGUNDA votação simbólica. Declarou que o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em SEGUNDA apreciação por unanimidade. **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “ Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no município de São José da Barra matriculados nas universidades de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.** O Presidente colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022**, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 23, de 03 de outubro de 2007, e dá outras providências”.** O Presidente colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022**, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022**, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São José da Barra- SAAE e dá outras providências”.** O Presidente colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, em ÚNICA discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão. E colocou a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2022**, em ÚNICA votação simbólica. Declarou que a **Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2022**, foi aprovada em ÚNICA apreciação por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou-se a **11ª Sessão Extraordinária** e fez a convocação para a próxima Sessão Extraordinária, que aconteceria as 18h no dia **18 de maio do ano de 2022**, para deliberação do Processo Administrativo nº 10/2022, Prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2020. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA DO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

<https://www.saojosedabarra.mg.leg.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. **Câmara Municipal de São José da Barra, em 04 de maio de 2022.**

Presidente da Mesa Diretora \_\_\_\_\_

Secretário da Mesa Diretora \_\_\_\_\_